



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231917.</b>			
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.		
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Irlaine Maria Figueira da Silva.		
<b>PREGOEIRO:</b>	Gledson Esmilly Sousa Bentes.		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 073/2022.		
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Pregão Eletrônico (SRP) nº 032/2022-SEMSA.		
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b>	Nº 007/2023.		
<b>OBJETO:</b>	Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível terrestre e fluvial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e os setores à ela vinculados, assim como as ações de combate a pandemia COVID-19.		
<b>EMPRESAS CONTRATADAS:</b>	Ribeiro Moreira LçTDA (CNPJ: 08.701.893/0001-04)	Contrato nº 060/2023 - SEMSA.	Valor: R\$ 1.431.769,80.
	Valdeir Nicolodi EIRELI EIRELI (CNPJ: 06.279.925/0006-04).	Contrato nº 061/2023 - SEMSA.	Valor: R\$ 1.194.763,44.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, a contar de 07/03/2023 a 07/03/2024.		
<b>FISCAIS DE CONTRATO PORTARIA Nº 154/2023-SEMSA:</b>	Rosivan da Silva Souza - Fiscal Titular, e Vanilson Pinto Lira - Substituto.		

## I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 032/2022-SEMSA, da Ata de Registro de Preços nº 007/2023-SEMSA e dos Contratos Administrativos, cujo objeto está acima descrito.

O presente processo foi realizado em conformidade com as regras estipuladas nos termos da Lei nº 10.520/2022, do Decreto Municipal nº 206/2018, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 atualizada e as exigências estabelecidas no Edital.

A documentação está arquivada em 2 (dois) volumes e deu entrada nesta Controladoria no dia 25/10/2023, às 13h53, através do memorando nº 9024/2023-SEMSA, para emissão de parecer de regularidade.

## II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL PROCESSUAL

O processo foi instruído com observância na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e Lei Municipal nº 18.347/2010, contendo os seguintes documentos:

### FASE PREPARATÓRIA:

#### Pasta I:

- ✓ Folha capa do procedimento (sem paginação);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Licitatório nº 073/2022 datado em 06/09/2022 (fl. 01);
- ✓ Memorando SEMSA nº 1751/2022 - GAB/SEMSA, encaminhado pela Ordenadora de Despesas, à Chefe da Licitação, encaminhando o Memorando nº 204/2022 - NTL/SEMSA, referente à contratação de empresa para fornecimento de combustível terrestre (fl. 02);
- ✓ Solicitação de materiais de serviço (fl. 03);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar, datado em 01/08/2022 (fls. 04/15);
- ✓ Justificativa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis terrestre assinado pelo chefe do NTL/SEMSA, em 01 de agosto de 2022 (fl. 16);



- ✓ Termo de referência assinado pela ordenadora de despesas e Chefe do NTL datado em 01/08/2022 (fls. 17/22);
- ✓ Memorando nº 204/2022 - NTL - SEMSA, assinado pelo chefe do NTL/SEMSA, solicitando a contratação de empresa para o fornecimento de combustível terrestre (fl. 23);
- ✓ Memorando nº 1784/2022 - GB-SEMSA, encaminhado pela Ordenadora de Despesas, à Chefe da Licitação, encaminhando o Memorando nº 207/2022 - NTL/SEMSA, referente à contratação de empresa para fornecimento de combustível para embarcação (fl. 24);
- ✓ Memorando nº 207, encaminhado pelo Núcleo de Transporte de Logística ao Gabinete e ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, solicitando a contratação de empresa para o fornecimento de combustível para embarcações (fl. 25);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar, datado em 01/08/2022 (fls. 26/33);
- ✓ Termo de referência assinado pela ordenadora de despesas e Chefe do NTL datado em 01/08/2022 (fls. 34/39);
- ✓ Justificativa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para embarcações assinado pelo chefe do NTL/SEMSA, em 01 de agosto de 2022 (fl. 40/41);
- ✓ Protocolo de Entrega de Pesquisa de Preços que foram encaminhadas para três empresas (fl. 42);
- ✓ Pesquisa de preço realizada com as seguintes empresas: M.H. Soares, Valdeir Nicolodi Eireli, Posto Floresta, J. H de Melo, Ribeiro Moreira LTDA, todas datadas, assinadas e com o timbre das empresas (fls. 43/49);
- ✓ Memorando nº 653/2022 - CPL - SEMSA, encaminhado ao NAF, solicitando a rubrica orçamentária em 26 de agosto de 2022, bem como, encaminhando os Memorandos números 204 e 207 (fls. 50/53);
- ✓ Mapa de Registro de Preços (fl. 54);
- ✓ Resultado da Cotação (fl. 55);
- ✓ Memorando nº 0847/2022 - NAF/SEMSA, assinado pela Chefe do NAF em 26 de agosto de 2022, encaminhando a rubrica orçamentária (fls. 56/57);
- ✓ Termo de Referência assinado pela Ordenadora de Despesas e o Chefe do Núcleo de Transporte e Logística em 06 de setembro de 2022 (fls. 58/65);
- ✓ Autorização para realização do certame assinada pela ora Ordenadora de Despesa em 06/09/2022 (fl. 66);
- ✓ Cópia da Portaria nº 073/2021-SEMSA de designação do pregoeiro e sua equipe de apoio, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.598, do dia 28/05/2021 (fls. 67/68);
- ✓ Minuta do edital e seus anexos (fls. 69/104);
- ✓ Parecer Jurídico nº 015-09/2022-NTLC, de 15/09/2022, assinado pelo Assessor Jurídico NTLC, Dr. Jefferson Lima Brito, OAB/PA 4993, onde entende pela aprovação das minutas do edital e ata de registro de preços para futura contratação de aquisição de combustíveis para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 105/107);
- ✓ Relatório Prévio do Controle Interno nº 20221580 (fls. 108/111);
- ✓ Despacho do pregoeiro, de 20/10/2022 (fls. 112);
- ✓ Termo de juntada, assinado pelo pregoeiro em 16/11/2022 (fl. 113);
- ✓ Protocolo de Entrega de Pesquisa de Preços que foram encaminhadas para quatro empresas (fl. 114);
- ✓ Pesquisa de preço realizada com as seguintes empresas: M.H. Soares, Valdeir Nicolodi EIRELI, Posto Floresta, J. H de Melo, Ribeiro Moreira LTDA, todas datadas, assinadas e com o timbre das empresas (fls. 115/121);
- ✓ Memorando nº 280/2022-NTL-SEMSA, em atendimento às recomendações do Controle Interno, com anexos das planilhas de consumo de combustíveis no período de 12 (doze) meses (fls. 122/127);
- ✓ Termo de Referência assinado pela Ordenadora de Despesas em 01/08/2022 (fl. 129/134);
- ✓ Quadro de média de preços (fls. 135/136);
- ✓ Decreto nº 744/2021-GAP/PMS, de 22/03/2021, que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde à Sra. Vânia Maria Azevedo Portela (fl. 137);



- ✓ Decreto nº 759/2022-GAP/PMS, de 01/11/2022, que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde à Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva (fl. 138);
- ✓ Parecer Jurídico nº 005-11/2022-NTLC, de 09/11/2022, emitido pelo Consultor jurídico do Município Sr. Jefferson Lima Brito que ratifica os termos do Parecer nº 015-19/2022-NRLC de 15/09/2022, bem como inclui a expressa aprovação da minuta do contrato (fls. 139/140);
- ✓ Termo de Referência assinado pela atual Ordenadora de Despesas em 16/11/2022 (fl. 141/148);

**FASE EXTERNA:**

- ✓ Publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2022-SEMSA no Diário Oficial da União, seção 3, nº 220, página 305, no Diário Oficial do estado do Pará, N° 35.197, página 125, em jornal de grande circulação Diário do Pará, e no FAMEP, página nº 3126, página 100, de 23/11/2022 (fls. 149/153);
- ✓ Edital e anexos (fls. 154/189);
- ✓ Impugnação as Edital (fls. 190/191);
- ✓ Resposta à Impugnação as Edital (fls. 192/193);
- ✓ Vencedores do Processo (fl. 194);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Inabilitada TERRA COMÉRCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA (fls. 195/249);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa vencedora RIBEIRO MOREIRA LTDA: Declaração SICAF, Proposta de Preços Readequada; Constituição e alterações contratuais; Consulta ao Quadro Societário; Documento de identificação do proprietário da empresa; Cartão de CNPJ; Certidões negativas de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal, e de regularidade Trabalhista e FGTS; Certidão Judicial Cível; Balanço 2021 + DRE + Índices financeiros + Notas explicativas + Termo de Abertura e Termo de Encerramento; Certidão Específica Digital; Certidão Simplificada; Atestado de Capacidade técnica; Detalhamento de Empresa Autorizada ANP; Publicação da Autorização nº 267 da ANP que Autoriza a empresa Ribeiro Moreira LTDA a exercer a atividade de TRRNI; Certificado de Licenciamento do corpo de Bombeiros; Alvará 2022; Declaração de disponibilização de embarcação (Bombas); Licença de Operação; Certificado técnico Federal - IBAMA (fls. 250/300);
- ✓ Recurso impetrado pela empresa VALDEIR NICOLodi EIRELI (fls. 301/304);
- ✓ Recurso impetrado pela empresa VALDEIR NICOLodi EIRELI (fls. 305/311);
- ✓ Memorando nº 897/2022 CPL-SEMSA, de 16/12/2022, solicitando parecer técnico da Contabilidade Geral do Município quanto à Qualificação Econômico-Financeira da empresa TERRA COMÉRCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA (fl. 312);
- ✓ Nota Técnica 003/2022 - NTC/SEFIN/CG, de 22/12/2022, em resposta ao Memorando nº 897/2022 CPL-SEMSA, na qual recomenda a INABILITAÇÃO da empresa citada (fls. 313/314);
- ✓ Resposta ao Recurso Administrativo, decidindo pela INABILITAÇÃO da empresa TERRA COMÉRCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA, assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio em 23/12/2022 (fls. 315/319);
- ✓ Julgamento do Resposta ao Recurso Administrativo, ratificando a INABILITAÇÃO da empresa TERRA COMÉRCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA, assinado pela Ordenadora de Despesas em 23/12/2022 (fls. 320/321);
- ✓ Despacho da Secretária, de 23/12/2022, determinando que o certame retorne à fase de julgamento das propostas (fl. 322);
- ✓ Despacho do pregoeiro de agendamento da resposta de participação da cota reservada (fl. 323);
- ✓ Despacho de convocação da empresa RIBEIRO MOREIRA LTDA para envio de proposta readequada com inclusão de itens da Cota reservada para ME/EPP (fl. 324);
- ✓ Proposta Readequada da Empresa RIBEIRO MOREIRA LTDA (fls. 325/326);
- ✓ Despacho da Secretária de 28/12/2022 (fl. 327);
- ✓ Aviso da secretária (fl. 328);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Inabilitada RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (fls. 329/359);



- ✓ Memorando nº 915/2022-CPL-SEMSA e anexos, de 28/12/2022, solicitando ao chefe do Núcleo de Transporte e Logística a análise da documentação da Qualificação técnica da empresa Inabilitada RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (fls. 360/366);
- ✓ Memorando nº 345/2022 - NTL - SEMSA, de 29/12/2022, em resposta ao Memorando nº 915/2022-CPL-SEMSA (fls. 367/368);
- ✓ Memorando nº 917/2022 CPL-SEMSA, de 29/12/2022, solicitando parecer técnico da Contabilidade Geral do Município quanto à Qualificação Econômico-Financeira da empresa RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (fl. 312);
- ✓ Nota Técnica 004/2022 - NTC/SEFIN/CG, de 30/12/2022, em resposta ao Memorando nº 917/2022 CPL-SEMSA, na qual recomenda a INABILITAÇÃO da empresa citada (fls. 370/371);
- ✓ Manifestação do pregoeiro em favor da Inabilitação da empresa RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (fls. 373/374);
- ✓ Decisão despachada pela Ordenadora de Despesa que ratifica a manifestação do pregoeiro, do dia 06/01/2023 (fls. 375/376);
- ✓ Despacho da Secretária, de 06/01/2023, determinando que o certame retorne à fase de julgamento das propostas (fl. 377);
- ✓ Despacho de convocação da empresa VALDEIR NICOLODI EIRELI EIRELI para envio de proposta readequada com inclusão de itens da Cota reservada para ME/EPP (fl. 378);
- ✓ Aviso de convocação de envio de proposta readequada (fl. 379);
- ✓ Proposta consolidada da empresa VALDEIR NICOLODI EIRELI EIRELI (fl. 380);
- ✓ Despacho de convocação da empresa VALDEIR NICOLODI EIRELI EIRELI para envio de proposta readequada com inclusão de itens da Cota reservada para ME/EPP (fl. 381);
- ✓ Proposta readequada da empresa VALDEIR NICOLODI EIRELI EIRELI (fls. 382/383);
- ✓ Aviso de convocação de despacho de documentação para análise do pregoeiro (fl. 384);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa vencedora VALDEIR NICOLODI EIRELI EIRELI: Declaração SICAF, Constituição e alterações contratuais; Inscrição estadual; Documento de identificação do proprietário da empresa; Cartão de CNPJ; Certidões negativas de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal, e de regularidade Trabalhista e FGTS; Certidão Judicial Cível; Balanço 2021 + DRE + Índices financeiros; Atestado de Capacidade técnica; Publicação da Autorização Despacho nº 968 da ANP que Autoriza à empresa VALDEIR NICOLODI EIRELI EIRELI a exercer a atividade de Posto Revendedor de Combustível; Certificado ANP de Posto Revendedor; Alvará 2022; Certificado de Licenciamento do corpo de Bombeiros; Licença de Operação; Certificado atualizado ANP de Posto Revendedor; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 385/413);
- ✓ Memorando nº 055/2023-CPL-SEMSA e anexos, de 02/02/2023, solicitando ao chefe do Núcleo de Transporte e Logística a análise da documentação da Qualificação técnica da empresa Inabilitada VALDEIR NICOLODI EIRELI EIRELI (fls. 414/419);
- ✓ Memorando nº 056/2023 CPL-SEMSA, de 02/02/2023, solicitando parecer técnico da Contabilidade Geral do Município quanto à Qualificação Econômico-Financeira da empresa VALDEIR NICOLODI EIRELI EIRELI (fl. 420);
- ✓ Memorando nº 036/2023 - NTL - SEMSA, de 03/02/2023, em resposta ao Memorando nº 056/2023 -CPL-SEMSA (fl. 421);
- ✓ Print de e-mail (fl. 422);
- ✓ Memorando nº 004/2023 SEFIN-NTC, de 06/02/2023, em resposta ao Memorando nº 036/2023 - NTL - SEMSA, informando a conformidade dos documentos apresentados pela empresa VALDEIR NICOLODI EIRELI EIRELI quanto à Qualificação Econômico-Financeira (fl. 423);
- ✓ Manifestação do pregoeiro em favor da HABILITAÇÃO da empresa VALDEIR NICOLODI EIRELI EIRELI, do dia 07/02/2023 (fl. 424);
- ✓ Decisão despachada pela Ordenadora de Despesa que ratifica a manifestação do pregoeiro, do dia 08/02/2023 (fls. 425/426);
- ✓ Ata das propostas (fls. 427/429);
- ✓ Ata final (fls. 430/535);
- ✓ Despacho de Adjudicação assinado pela Ordenadora de Despesas em 08/02/2023 (fl. 536);
- ✓ Termo de Adjudicação (fls. 537/538);
- ✓ Termo de Homologação (fls. 539/540);



✓ Publicação do Resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 32/2022-SEMSA no Diário Oficial da União, seção 3, nº 42, página 217, do dia 02/03/2023 (fl. 541);

**Pasta II:**

- ✓ Folha capa do processo (sem paginação);
- ✓ **Ata de Registro de Preços nº 007/2023**, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 032/2022-SEMSA, lavrada em duas vias e devidamente assinada pelas partes. **Assinatura:** 02/03/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da sua publicação. **Publicação:** DOU, seção 3, nº 46, página 238, do dia 08/03/2023. Empresas adjudicadas e homologadas: **VALDEIR NICOLodi EIRELI EIRELI** - CNPJ: 06.279.925/0006-04. **Itens:** 01, 02, 04 e 05. **Valor global:** R\$ 1.194.763,44 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **RIBEIRO MOREIRA LTDA** - CNPJ: 08.701.893/0001-04. **Itens:** 06, 07, 08 e 09. **Valor global:** R\$ 1.431.769,80 (Um milhão, quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) (fls. 542/547);
- ✓ Memorando nº 099/2022 CPL-SEMSA e anexos, de 07/03/2023, solicitação de Rubrica e Reserva Orçamentária (fl. 548);
- ✓ Memorando nº 099/2022 CPL-SEMSA e anexos, de 07/03/2023, de solicitação de Rubrica e Reserva Orçamentária (fls. 548/550);
- ✓ Memorando nº 0368/2023 NAF-SEMSA, em resposta ao Memorando nº 099/2022 CPL-SEMSA de 07/03/2023, contendo a Rubrica e Reserva Orçamentária (fls. 551/555);
- ✓ Contratos nº 060/2022-SEMSA e nº 061/2022-SEMSA (fls. 556/576);
- ✓ Publicação de Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2023-SEMSA, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 46, página 238, do dia 08/03/2023 (fl. 577);
- ✓ Publicação de Extrato de Contrato, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 47, página 234, do dia 09/03/2023 (fl. 577);
- ✓ Print da Publicação dos documentos obrigatórios no Portal do TCM (fls. 579/581);
- ✓ Portaria nº 049/2021-SEMSA, de 13/04/2021, de designação de fiscais de contrato, e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.553, página 93, do dia 15/04/2021 (fls. 582/583);
- ✓ Certificados do "Curso Gestão e Fiscalização de Contratos" conferidos aos fiscais dos contratos (fls. 584/587);
- ✓ Notas de Empenho nº 320002/2023, nº 320004/2023, nº 330034/2023, 320025/2023, nº 330027/2023, nº 330029/2023, nº 330033/2023, nº 330032/2023, nº 330028/2023, nº 330026/2023, nº 330030/2023 e nº 330031/2023 (fls. 585/599).

**III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMSA para o exercício 2023, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0005.2008.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FICHA: 592 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.500 (REC. TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0005.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FICHA: 601 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.500 (REC. TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0005.2096.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA  
FICHA: 652 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.600 (REC. FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0005.2096.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA



FICHA: 650 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.500 (REC. TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0005.2096.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA

FICHA: 651 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.621 (REC. ESTADUAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0005.2097.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

FICHA: 673 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.600 (REC. FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0005.2199.0000 - AÇÃO DE ENFRETEAMENTO DO COVID-19 FICHA: 619 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.500 (REC. TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0005.2199.0000 - AÇÃO DE ENFRETEAMENTO DO COVID-19 FICHA: 620 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.621 (REC. ESTADUAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0005.2199.0000 - AÇÃO DE ENFRETEAMENTO DO COVID-19 FICHA: 621 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.602 (REC. FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE AMBULANCIA E EMERGENCIA-SAMU

FICHA: 794 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.500 (REC. TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2174.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

FICHA: 834 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.600 (REC. FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.304.0005.2177.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM ANONIMA HIV/AIDS - CTA

FICHA: 933 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.600 (REC. FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.304.0005.2107.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FICHA: 914 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.500 (REC. TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.304.0005.2107.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FICHA: 915 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.621 (REC. ESTADUAL)



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.304.0005.2107.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
FICHA: 916 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.600 (REC. FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.305.0005.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA  
FICHA: 952 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.500 (REC. TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.305.0005.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA  
FICHA: 953 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.621 (REC. ESTADUAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.305.0005.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA  
FICHA: 954 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.600 (REC. FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2229.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FICHA: 874 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.500 (REC. TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2229.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FICHA: 875 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.621 (REC. ESTADUAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2229.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FICHA: 876 - MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1.600 (REC. FEDERAL)

#### **IV. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:**

O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2022, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Consta na pasta de volume II 1 (uma) via dos seguintes contratos, devidamente assinados pelas partes:

**Contrato nº 060/2023 - SEMSA** celebrado com a empresa **RIBEIRO MOREIRA LTDA** - CNPJ: 08.701.893/0001-04. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, 07/03/2023 a 07/03/2024. **Valor:** R\$ 1.431.769,80 (Um milhão, quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). **Itens:** 06, 07, 08 e 09. **Assinatura:** 07/03/2023. **Publicação:** Diário Oficial da União, seção 3, nº 47, página 234, do dia 09/03/2023;

**Contrato nº 061/2023 - SEMSA** celebrado com a empresa **VALDEIR NICOLodi EIRELI EIRELI** - CNPJ: 06.279.925/0006-04. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, 07/03/2023 a 07/03/2024. **Valor:** R\$ 1.194.763,44 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **Itens:** 01, 02, 04 e 05. **Assinatura:** 07/03/2023. **Publicação:** Diário Oficial da União, seção 3, nº 47, página 234, do dia 09/03/2023 (fls. 556/576).



**V. CONCLUSÃO:**

Durante a análise dos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 032/2022-SEMSA, da Ata de Registro de Preços n° 007/2023-SEMSA e dos Contratos Administrativos, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a Lei n° 10.520/2022, o Decreto n° 5.450/2005 e, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, podendo gerar despesas à municipalidade, desde que atendidas as seguintes **Recomendações**: **I.** Com relação à documentação dos fiscais de contrato, verificou-se que no Portal da Transparência de Servidores do Município, o fiscal titular, Sr. Rosivan da Silva Souza, matrícula n° 60523, não consta na folha de pagamento da Prefeitura desde setembro de 2023, o que remete a inexistência de vínculo de servidor. (a) Que sejam juntadas aos autos nova Portaria de designação de fiscais de contrato juntamente com a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; (b) caso a Ordenadora de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; (c) recomenda-se que a nomeação do fiscal recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; (d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação; **II.** A inserção no mural de licitação do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Por fim, atesto a autenticidade das certidões de regularidade das empresas contratadas perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho.

Santarém/PA, 14 de novembro de 2023.

**Alexandra da Silva Almeida**  
Analista de Controle Interno  
Decreto n° 250/2022-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto n° 024/2021 GAP/PMS.